

ATA DA CONCORRENCIA Nº 26/2025 – Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de 03 (três) municípios da Região Hidrográfica IV (Piabanha) conforme hierarquização – Sapucaia, Carmo e Petrópolis. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente, Marco Olavo Mendonça da Costa - Membro e Gabriel de Paiva Agostinho - Membro – Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado a participação de 10 (dez) empresas interessadas, sendo as empresas: 1- Ampla Assessoria e Planejamento Ltda EPP, CNPJ: 09.377.564/0001-12, que enviou as propostas via correios; 2- Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda, CNPJ: 10.354.824/0001-13, que enviou as propostas via correios; 3- DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, CNPJ: 04.915.134/0001-93, que protocolou os envelopes na Agevap; 4- Envex Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 08.418.789/0001-07, que protocolou os envelopes na Agevap; 5- Deméter Engenharia Ltda, CNPJ: 10.695.543/0001-24, que enviou as propostas via correios; 6- Consórcio ID Saneamento (Interplan X Delboni), composto pelas empresas Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Ltda, CNPJ: 24.668.392/0001-20 e empresa Delboni Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 05.020.836/0001-71, que enviou as propostas via correios; 7- Hidrobr Consultoria Ltda, CNPJ: 19.368.145/0001-78, que enviou as propostas via correios; 8- Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/0001-36, que protocolou os envelopes na Agevap, representada por Eliabe Gustavo Mendes, que apresentou Carta de Credenciamento. 9- Serenco Serviços de Engenharia Consultiva, CNPJ: 75.091.074/0001-80, representada por Bruno Passos de Abreu, que apresentou Carta de Credenciamento. 10- Consórcio RHA – Alpha P – Ambconsult, composto pelas empresas RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda CNPJ: 03.983.776/0001-67, empresa Alpha P Planejamento e Projetos de Engenharia SS Ltda CNPJ: 24.766.382/0001-27 e empresa Ambconsult Estudos e Projetos Ambientais Ltda CNPJ: 06.915.843/0001-02, representada por Juliana Aparecida Caixeiro, que não apresentou contrato social das três empresas e carta de credenciamento, sendo assim sua participação como ouvinte. Dando seguimento, foram rubricados os envelopes ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. A empresa Serenco Serviços de Engenharia Consultiva consta que a empresa Novaes Engenharia e Construções Ltda não apresentou a proposta conforme anexo B do Termo de Referência. O Sr. Bruno Passos de Abreu se ausentou da sessão às 10:22h. A sessão foi suspensa para análise da documentação técnica. A Comissão informou que o resultado será publicado no site da AGEVAP. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10h:47min.

Marco Olavo Mendonça da Costa
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Gabriel de Paiva Agostinho
Comissão de Julgamento

Novaes Engenharia e Construções Ltda